



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 115, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa Procurador da República para atuar na substituição do 6 ° Ofício Criminal, nos termos das [Portarias MPF/ES nº 245, de 14.07.2015](#) e [nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#),
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República André Pimentel Filho para atuar em substituição no 6º Ofício Criminal, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
6º Ofício Criminal	ANDRÉ PIMENTEL FILHO	22-maio a 26-maio	NADJA MACHADO BOTELHO	Folga compensatória

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este o texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 maio 2017, Caderno Administrativo, p. 30.